



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 2506, DE 11 DE MARÇO DE 2009

Concede à servidora FABIANA CLINI CERVI, Assistente Parlamentar II, símbolo CC-4, do QPL, gratificação de 40% de seu vencimento-base.

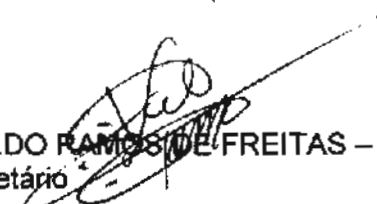
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à servidora FABIANA CLINI CERVI, Assistente Parlamentar II, de provimento em comissão, símbolo CC-4, do QPL, gratificação de 40% de seu vencimento-base, de acordo com os elementos contidos no Processo Administrativo CMJ 56.149/2009 e nos termos do artigo 98, inciso V, da Lei Complementar nº 348/02, a partir de 26 de fevereiro de 2009.

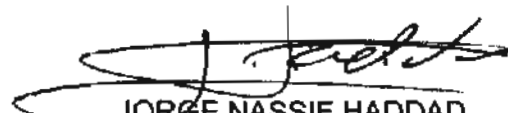
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – “Tico”
Presidente


Engº MARCELO GASTALDO
1º Secretário


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS – “Val”
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em onze de março de dois mil e nove (11/03/2009).


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

rao

